



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N° 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013
(Concede férias que especifica)

Gerson Formigoni Junior, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:


Art. 1º - Conceder à servidora **ROSÂNGELA MARISA TÉZZON**, Contadora, referência 14, regime estatutário, desta Câmara Municipal, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao exercício de 2011/2012, cujo gozo pleiteia-se no período de 13 a 23 de fevereiro de dois mil e treze.

Parágrafo Único - O restante da referida férias será concedido em data futura, conforme a necessidade do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 07 de fevereiro de 2013


Gerson Formigoni Junior
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA